



O DESIGN NA PANDEMIA

REGULAMENTO

1. OBJETIVO : O desafio pretende salientar o potencial criativo dos estudantes para a resolução de problemas reais nos níveis formal, funcional, técnico, estético e operativo no que se refere às mudanças de hábitos e costumes impostos pela pandemia do coronavírus, seu reflexo em **novos produtos**, principalmente no que se refere a **evitar a contaminação entre as pessoas**.

2. REALIZAÇÃO: A proposta é uma ação do Colegiado do Curso de Design UNESC, Pró-reitora Acadêmica e a empresa OSTEC.

3. CRONOGRAMA GERAL: ↗ Inscrição e entrega dos projetos até às 23:59 horas do dia 31/05/2020; avaliação e divulgação dos resultados no Portal da UNESC e órgãos de imprensa até 10/06/2020.

4. TEMA: **O Design e a Pandemia**

O design e a tecnologia são grandes aliados da área médica e de combate às doenças e infecções. A impressão 3D, por exemplo, já foi usada para criação de próteses personalizadas e acessíveis, impressão de ferramentas cirúrgicas, personalização de pílulas, entre outros. Desde o surto global de doenças pelo COVID-19, diversos produtos foram criados para proteger as pessoas e contribuir no combate às doenças causadas pelo vírus. O surto foi relatado pela primeira vez em Wuhan, na China, e desde então se espalhou globalmente. A contaminação impôs uma rápida mudança de hábitos na população e o desenvolvimento de **novos produtos**, sejam eles de alta ou baixa complexidade, utilizados em hospitais ou mesmo ao nível doméstico. Usuários de todas as faixas etárias foram afetados, sem distinção.

5. PARTICIPANTES: Estudantes de Design e demais Cursos da UNESC. Os estudantes deverão estar com matrícula ativa no primeiro semestre de 2020. Há necessidade de que os trabalhos concorrentes sejam inéditos. A participação pode ser individual (1 acadêmico do Curso de Design) ou coletiva (até 4 componentes) onde pelo menos um componente seja acadêmico do Curso de Design. No caso de trabalho realizado em grupo, deverá ser escolhido um líder do projeto, que representará oficialmente o grupo.

6. INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS: A inscrição será feita mediante a entrega dos projetos, no e-mail design@unesc.net. Não serão aceitos trabalhos entregues/postados após esta data. O material entregue deverá conter:

- a) nome e e-mail dos participantes;
- b) título do projeto;
- c) Memorial Descritivo fornecendo detalhes sobre: materiais, conceito formal, acabamentos, processos envolvidos, etc. O texto não deve passar de uma folha A4 fonte ARIAL 12. O modelo físico (se houver) poderá ser definido pelo(s) próprio(s) participante(s). **Deverá ser indicada a ferramenta metodológica utilizada.**
- d) Desenho técnico, contendo três vistas e ao menos uma perspectiva do produto. Vale a pena ressaltar que quanto mais claro o detalhamento do projeto, mais precisa será a interpretação do júri.
- e) Os trabalhos devem ser apresentados em pranchas no tamanho A3 (420x297mm). Deverão ser apresentados um mínimo de 2 e um máximo de 5 pranchas explicativas, em função da necessidade de detalhamento de cada projeto. O Memorial Descritivo não será considerado como prancha. ☐ ☐
- f) O título do projeto deverá constar em todas as pranchas de apresentação entregues no ato da inscrição. ☐ As pranchas deverão ser numeradas 1/5, 2/5, 3/5, 4/5, 5/5.. ☐ As pranchas poderão ser desenhadas à mão ou desenvolvidas digitalmente, segundo escolha pelo(s) autor(es). Porém, os arquivos não deverão ultrapassar as seguintes especificações:

Todos os documentos submetidos devem estar nos seguintes formatos:

- 300dpi
- Formato: jpg
- Max. 10MB

7. JULGAMENTO: Os trabalhos serão avaliados por um júri constituído por 4 professores da UNESC, indicados pela Coordenação do curso de Design e um representante da empresa OSTEC. Todos os projetos participantes farão parte de uma exposição que acontecerá na UNESC posteriormente.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Os projetos deverão ser desenvolvidos sob os seguintes conceitos e critérios: Respeito ao tema e padrões de apresentação exigidos pelo regulamento; Utilização de conceitos e soluções inovadoras; Proposta estética (atrativos visuais); Inovação em design; Inovação tecnológica; Funcionalidade e manuseio; Viabilidade produtiva; Diminuição de impacto ambiental. O Júri decidirá pela concessão de menção honrosa à 3 projetos, baseados nos critérios acima especificados. O resultado do julgamento será divulgado na data de 10/06/2020.

9. CERTIFICADOS: Todos os participantes receberão certificados de participação e terão seus nomes divulgados na mídia local e regional.

10.DIVULGAÇÃO: Os participantes autorizam, no ato da inscrição, a utilização dos projetos pela UNESC ou pela empresa apoiadora do evento, para a divulgação e /ou exposição, identificando seus autores. A empresa OSTEC, apoiadora do evento proporcionará a divulgação do projeto nas redes sociais.

11.MOSTRA ITINERANTE: A exposição resultante do concurso poderá percorrer as escolas de Criciúma e região Sul de SC, como forma a difundir os resultados e o potencial evidenciado. Os

participantes não terão nenhum custo referente à exposição, nem farão jus a quaisquer remunerações por direitos patrimoniais, sendo respeitado os direitos autorais.

12.DISPOSIÇÕES GERAIS E ADMINISTRATIVAS: Cabe a(os) participante(s) enviar os projetos até o dia 31/05/2020 para garantir sua participação na mostra do projeto. A comissão organizadora se reserva o direito de declarar anulado qualquer um dos trabalhos, sem expressão de causa alguma, se não atenderem os requisitos deste regulamento. Os participantes declaram sob as penas da lei, que a peça entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiro. O Curso de Design UNESC se reserva o direito de promover alterações de cronograma de qualquer ordem que se façam necessárias para o melhor desempenho das etapas de seleção.

13.INFORMAÇÕES: E-mail: design@unesc.net

